



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Nº 013/2020/CRMV-PA

De 01 de julho de 2020

EMENTA: Regulamenta o funcionamento da sede do CRMV-PA e horário de atendimento presencial a partir de 01 de julho de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, letra "I", do Regimento Interno do CRMV-PA, abaixo pela Resolução n.º 04, de 28 de julho de 1969 considerando que vem seguindo estritamente a todas as recomendações sugeridas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), pelo Ministério da Saúde (MS), pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e demais autoridades federais, estaduais e municipais para prevenção ao novo Coronavírus (COVID-19),

RESOLVE:

Art. 1º Regular o funcionamento da sede do CRMV-PA e o atendimento presencial aos médicos veterinários e zootecnistas, assim como à sociedade em geral, inclusive do Protocolo, a partir do **dia 01 de julho de 2020 no horário de 9 às 13 horas, em dias úteis**, mantidas as devidas precauções de biossegurança, assepsia e distanciamento social.

Art. 2º Excepcionalmente no dia 14 de julho de 2020, terça-feira, em função da realização do primeiro turno da Eleição 2020 deste CRMV-PA, que funcionará no horário ininterrupto de 08:00 às 18:00 horas.

Art. 3º Manter temporariamente suspensos os eventos, reuniões e cerimônias.

Art. 4º Retomar as atividades da Fiscalização a partir desta publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

M. Priante

MARIA ANTONIETA MARTORANO PRIANTE
CRMV-PA Nº 00384 VP
Presidente



Tv. Curuzu, 2318 - Marco | CEP: 66.085-823 - Belém/PA
Fone: (91) 3249-0444 / 3249-8664 | E-mail: atendimento@crmvpa.org.br

